ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº. 001

Senhor Presidente:

Os Vereadores, abaixo subscritos vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA ADITIVA**, do Projeto de Lei Executivo n.º 290/2015, com o seguinte teor: Fica incluído o Art. 4.º e renumeram-se os demais, do Projeto de Lei que Altera a redação da Lei n.º 2.595, de 04 de junho de 1994, que Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano e Zoneamento de Uso do Solo Urbano de Erechim.

Art. 4.º Fica alterada a UTP 1 dos Anexos - Regime Urbanístico Das Unidades Territoriais De Planejamento – UTPs – da Lei n.º 2.595, de 04 de janeiro de 1994, que compreende a UR6 na última quadra da Rua Severiano de Almeida até a esquina com a Rua Henrique Schwering, que passa a vigorar com a seguinte redação:

UTP – 1

Grupamento das Atividades		Unidades de Uso							
Anexo 1		UR 4 D	UR 4 E	UR 5	UR 6	UR 7	UTM 1	UTM 2	UTM 3
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
8	Diversão	.....	.....	.....	C	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem função em atender a demanda solicitada pela comunidade na Audiência Pública do dia 15/12/2015.

Tendo em vista, a regularização das casas de entretenimento já existentes, na última quadra da Rua Severiano de Almeida até a esquina da Rua Henrique Schwering.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2015.

FERNANDO AUGUSTO BARP
Bancada do PCdoB

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Bancada do PTB